



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº: 4.039

Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

## LEI MUNICIPAL Nº 1.198, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"  
EM 03/08/2022  
Christiane Nelson  
ENCARREGADO DE GABINETE

*"Altera o ANEXO I da LEI MUNICIPAL Nº 891, DE  
15 DE ABRIL DE 2015 e, dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO I, da Lei Municipal nº 891, de 15 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

FAIXAS SALARIAIS/VENCIMENTO BASE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MENSAL
Até R\$ 1.880,00	R\$ 318,00
DeR\$ 1.880,01 a R\$ 2.170,00	R\$ 260,00
DeR\$ 2.170,01 a R\$ 2.894,00	R\$ 202,00
Acima de R\$ 2.894,01	R\$ 144,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Rosa Pereira Campos*", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 03 de agosto de 2022.

  
FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL